

EDITAL 029/2022/CAV

Altera o Edital Nº **001/2022/CAV**, o qual abre inscrição, fixa datas, horários e critérios para eleição ao cargo de Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para a gestão 2022-2026.

O Conselho de Centro do Centro de Ciências Agroveterinárias, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com o Título III, Capítulo IV, Artigos 71, 72, 73, 74, 75 e 76 do Estatuto da Udesc (Aprovado pelo Decreto nº 4.184 de 06/04/2006), combinados com o Artigo 110 e Parágrafos, Artigo 112, Artigo 113 e Parágrafos, Artigo 114 e Parágrafo Único, Artigo 115 e Parágrafos, Artigo 116 e Parágrafo Único, Artigo 117, Artigo 118 e Artigo 119 do Regimento Geral da UDESC, considerando a Resolução Nº 050/2020/CONSUNI de 17/08/2020 e suas alterações, e a Resolução Nº 057/2020/CONSUNI – que adota o Sistema de votação eletrônica online “Sistema de Votação Online Helios Voting”, torna público para conhecimento do Corpo Docente, Corpo Técnico Administrativo e Corpo Discente, que estão abertas as inscrições de candidaturas para o cargo de Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC, para um mandato de 04 (quatro) anos.

RESOLVE:

Art. 1º. **Altera** o teor do **subitem 1.8** do Edital Nº **001/2022/CAV**, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Caso o Decreto 1578/21 do Governo do Estado de Santa Catarina não seja renovado, as eleições poderão transcorrer no formato tradicional ou eletrônico conforme decisão da Comissão Eleitoral responsável pelo pleito, obedecendo as demais regras constantes no Estatuto e Regimento Geral da Universidade”.

Art. 2º. Publique-se para conhecimento.

Lages, 25 de abril de 2022.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Presidente do Conselho de Centro - CONCECAV